



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000032/2008

MODALIDADE: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia - 000032/2008

Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.

Data: 09/09/2008 - Horário: 15h00m

Ata da sessão reservada para análise de expediente de desistência de licitante e saneamento do processo licitatório:

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão reservada na sala de reuniões, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 000032/2008, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA AVENIDA BRASIL (COLOCAÇÃO DE LAJOTAS E MEIO FIO), a fim de analisarem o pedido de desistência do certame apresentado pela licitante Celeiro da Construção e Transportes Ltda, conforme expediente protocolado em 05 de setembro do corrente, e deliberação de atos necessários ao saneamento e continuidade do processo licitatório. Abertos os trabalhos, foi lido o pleito da licitante Celeiro da Construção e Transportes Ltda, e verificado que o mesmo encontra fundamento legal no § 6º do art. 43 da Lei de Licitações, eis que não se encerrou a fase de habilitação pois a decisão da Autoridade Superior a respeito do recurso administrativo decorrente da inabilitação da outra licitante (RCPA Empreiteira Ltda) ainda não foi comunicado para recorrente. Desta forma, e diante das razões apresentadas pela licitante, a Comissão de Licitações recebe o pedido deliberando por seu deferimento e determinando-se a publicação desta decisão e intimação da interessada. Na seqüência, o Presidente da Comissão de Licitações solicitou urgência na intimação da licitante recorrente (RCPA Empreiteira Ltda) quanto a decisão administrativa existente a respeito da manutenção de sua inabilitação, propondo a utilização da faculdade estabelecida no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 para continuidade da licitação. Analisada a proposição, a Comissão de Licitações a julgou pertinente para prosseguimento do certame, especialmente pelo fato desta licitante já estar classificada em outro certame para fornecimento do material para a obra objeto desta licitação, pelo risco decorrente da repetição do procedimento (em relação a demora para execução da obra, eventual desinteresse de outros licitantes pelas razões expostas pela empresa Celeiro, existência de materiais já licitados, aumento de custo para contratação, etc.), e pelo atendimento ao interesse público com o aproveitamento dos atos já realizados no processo, com vistas ao atendimento dos princípios basilares da Administração Pública e a efetividade do procedimento. Assim, ficou deliberado pela continuidade da licitação determinando-se a intimação do licitante a respeito da manutenção da inabilitação e da fixação do prazo de oito dias úteis, contados da intimação, para a apresentação de nova documentação visando elidir as irregularidades que causaram a inabilitação inicial e permitir a continuidade do certame. Por outro lado, a Comissão de Licitações fixa, desde já, a data de 24 de setembro de 2008, às 10h00m para abertura do novo envelope de habilitação, acaso apresentado, com análise e julgamento dos documentos para abertura do envelope de preços. Estabeleceu ainda que o envelope de preços da licitante desistente (Celeiro da Construção e Transportes Ltda) será devolvido ao final do processo, devidamente lacrado mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, e, posteriormente, fixada no mural para publicidade e ciência dos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro

Jean Felipe Schütz
Assessor Jurídico
OAB/SC 12716